



## Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

### REQUERIMENTO AO PLENÁRIO N° 461

INFORMAÇÕES do Executivo sobre a normatização da Lei Federal n.º 13.022/ 2014, que dispõe sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, no Município de Jundiaí.



**CONSIDERANDO** que a Lei Federal n.º 13.022/ 2014, que trata sobre o Estatuto Geral das Guardas Municipais, foi um grande avanço social, trazendo uma grande relevância para estas nobres corporações que garantem a preservação do patrimônio público e a proteção da população, em conjunto com as forças de segurança federal e estadual;

**CONSIDERANDO** que estabelece o seu art. 22, que *“Aplica-se esta Lei a todas as guardas municipais existentes na data de sua publicação, a cujas disposições devem adaptar-se no prazo de 2 (dois) anos.”*, tendo esta lei sido publicada na data de 11 de agosto de 2014;

**CONSIDERANDO** que até o momento, durante este período de quase 02 (dois) anos, não foi dada entrada, nesta nobre Casa de Leis, de Projeto de Lei do Executivo que faça a regulamentação desta lei federal,

**REQUEIRO** à Mesa, na forma regimental, ouvido o Plenário, solicite-se que o Chefe do Executivo preste à Casa as seguintes informações:

01. Por que não foi enviado este Projeto de Lei para a Edilidade?
02. Há intenção de envio deste Projeto de Lei? Quando?

Sala das Sessões, em 02 de agosto de 2016.

ELIEZER BARBOSA DA SILVA  
'PROFESSOR ELIEZER'